



A pergunta formulada na pesquisa sobre porte de armas é propositalmente imprecisa.

O governo pretende proibir o PORTE LEGAL, que garante o direito de exercício da legítima defesa, bastante diferente do porte ILEGAL, eis que este é praticado por criminosos em geral e responsáveis pela intensidade de crimes que o governo confessa ser incapaz de conter.

PESSOAS DETENTORAS DE PORTE LEGAL NÃO PRATICAM CRIMES, ISTO É INCONTESTÁVEL.

Assim, induzem o leitor em erro, pois, poucos sabem a diferença entre registro e porte, e muitos ignoram que os honestos possuidores de armas não são criminosos, convicção falsa que se pode agradecer à Rede Globo.com – o bolso cheio de dinheiro- do BNDES sem qualquer protesto da mídia amestrada.

Lourival Alves Ferreira

Advogado em Salvador -BA

Date Created

18/03/2002